



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 25 DE OUTUBRO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1289 ANO XVII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.372, de 21 de outubro de 2.016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.643.137,15 (Quatro Milhões, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Quinze Centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.004. Depto de Planejamento Técnico

08.004.12.361.0006.2.073	Distribuição de Material Escolar	3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	0520003	455	4.643.137,15
			TOTAL		4.643.137,15

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

08.002.12.365.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Jurídica	0520003	455	280,00
--------------------------	--	---	---------	-----	--------

08.003. Depto da Merenda Escolar

08.003.12.306.0031.2.055	Manutenção da Refeição Escolar	3.3.90.30 Material de Consumo	0520003	455	4.365.976,45
--------------------------	--------------------------------	-------------------------------	---------	-----	--------------

08.004. Depto de Planejamento Técnico

08.004.12.361.0006.2.030	Distribuição de Uniformes Escolares	3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	0520003	455	274.880,70
--------------------------	-------------------------------------	---	---------	-----	------------

08.004.12.365.0007.2.073

08.004.12.365.0007.2.073	Distribuição de Material Escolar	3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita	0520003	455	1.000,00
--------------------------	----------------------------------	---	---------	-----	----------

08.005. Depto Administrativo

08.005.12.365.0007.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Jurídica	0520003	455	1.000,00
			TOTAL		4.643.137,15

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 21 de outubro de 2016.

Osasco, 21 de Outubro de 2.016.

JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO N.º 11.373, de 25 de outubro de 2.016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 6.712.000,00 (Seis Milhões

Setecentos e Doze Mil Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos**

05.001.04.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	01110	454	750.000,00
--------------------------	--	-------	-----	------------

07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**07.001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	01110	454	150.000,00
--------------------------	--	-------	-----	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.13 Obrigações Patronais	02261	454	1.600.000,00
--------------------------	---	-------	-----	--------------

08.002.12.365.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.13 Obrigações Patronais	02261	454	2.200.000,00
--------------------------	---	-------	-----	--------------

08.002.12.366.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.3.90.49 Auxílio Transporte	01200	454	12.000,00
--------------------------	---	-------	-----	-----------

12. SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**12.001. Gabinete do Secretário de Esportes, Recreação e Lazer**

12.001.27.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	01110	454	600.000,00
--------------------------	--	-------	-----	------------

	3.1.90.13 Obrigações Patronais	01110	454	200.000,00
--	--------------------------------	-------	-----	------------

17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	01110	454	500.000,00
--------------------------	--	-------	-----	------------

19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**19.001. Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade urbana**

19.001.26.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	01110	454	500.000,00
--------------------------	--	-------	-----	------------

	3.1.90.13 Obrigações Patronais	01110	454	200.000,00
--	--------------------------------	-------	-----	------------

TOTAL	6.712.000,00
--------------	---------------------

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.13 Obrigações Patronais	01110	454	200.000,00
--------------------------	---	-------	-----	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001. Gabinete da Secretaria de Educação**

08.001.12.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.91.13 Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	01200	454	12.000,00
--------------------------	--	-------	-----	-----------

08.002. Depto de Educação

08.002.12.361.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.91.13 Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	02261	454	2.300.000,00
08.002.12.365.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.91.13 Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	02261	454	1.500.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE				
09.001. Gabinete do Secretário de Saúde				
09.001.10.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.91.13 Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	01110	454	1.500.000,00
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras				
11.001.04.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.91.13 Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	01110	454	400.000,00
12. SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER				
12.001. Gabinete do Secretário de Esportes, Recreação e Lazer				
12.001.27.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.91.13 Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	01110	454	400.000,00
20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano				
20.001.06.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.91.13 Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	01110	454	400.000,00
TOTAL				6.712.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de Outubro de 2.016.

JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO N.º 11.374, 25 de outubro de 2.016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 126.957,28 (Cento e Vinte e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451.0025.1.002	Ampliação do Sistema Viário	05100	126.957,28
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	TOTAL	126.957,28

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de Outubro de 2.016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO****ATO DO PREFEITO
Nº: 794/16
PROCESSO ADM
Nº 16362/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as cautelas legais de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 48.434,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), à empresa ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA. - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 03.488.683/0001-66, referente aos medicamentos entregues com a nota fiscal Nº 1254, em 21 de junho de 2016, encartadas as fls. 29 do presente procedimento administrativo, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 24 de outubro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 795/16
PROCESSO ADM
Nº 16363/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as cautelas legais de praxe, AUTORIZO o pagamento por

indenização, no valor de R\$ 28.940,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos), à empresa BIOPARTS DO BRASIL SUPRIMENTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 00.028.067/0001-34, referente aos medicamentos entregues com a nota fiscal Nº. 2948, em 20 de junho de 2016, encartadas as fls. 20 do presente procedimento administrativo, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 24 de outubro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 796/16
PROCESSO ADM
Nº 16365/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as cautelas legais de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 64.791,30 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos), à empresa DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 16.996.080/0001-17, referente aos medicamentos entregues com as notas fiscais Nº. 254, 294, 295, 303 e 264, no período 21 de junho de 2016 a 29 de julho de 2016, encartadas as fls. 44/55 do presente procedimento administrativo, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se

manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 24 de outubro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 797/16
PROCESSO ADM
Nº 18304/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 160.120,00 (cento e sessenta mil e cento e vinte reais), à empresa ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 10.661.851/0001-39, referente à aquisição de materiais hospitalares, sem cobertura contratual, entregues através das notas fiscais Nº. 852 e 853, devidamente atestadas.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 24 de outubro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 798/16
PROCESSO ADM
Nº 20201/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as cautelas legais de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 1.013.598,53 (um milhão, treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), à empresa QUALITY MEDICAL COM. DIST. MEDIC. LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.118.264/0001-93, referente aos medicamentos entregues com as notas fiscais Nº. 17.455, 17.308, 17.568, 17.701, 17.310, 17.511, 17.512, 17.309, 17.376 e 17.307, no período 01 de agosto de 2016 a 29 de agosto de 2016, encartadas as fls. 44/65 do presente procedimento administrativo, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se

manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 24 de outubro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 799/16
PROCESSO ADM
Nº 20204/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.820.448/0069-24, no valor de R\$ 100.722,14 (cem mil, setecentos e vinte e dois reais, catorze centavos), referente à prestação de serviços sem cobertura contratual, no fornecimento de gases medicinais para a rede de saúde (Hospitais e Unidades Básicas de Saúde) do Município de Osasco - agosto de 2016.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir enca-

minhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 24 de outubro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 800/16
PROCESSO ADM
Nº 21469/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as cautelas legais de praxe, em especial os apontamentos efetuados, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 425.948,14 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), à empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 26.921.908/0001-21, referente aos medicamentos entregues com as notas fiscais Nº. 748692, 748601 e 749338, no período de 29 de agosto de 2016 a 01 de setembro de 2016, encartadas as fls. 47/53 do presente procedimento administrativo, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Saúde para providências, após, a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, e por fim retorno a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 24 de outubro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 801/16
PROCESSO ADM
Nº 21471/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa DELTAMED-H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF 16.996.080/0001-17, no valor de R\$ 37.648,50 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais, cinquenta centavos), referente à aquisição de material hospitalar para a rede de saúde (Hospitais e Unidades Básicas de Saúde) do Município de Osasco – Notas Fiscais nº. 307, 319, 322, 323, 324, 330.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 24 de outubro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 802/16
PROCESSO ADM
Nº 21472/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais), à empresa ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 10.661.851/0001-

39, referente à aquisição de materiais hospitalares, sem cobertura contratual, entregues através da nota fiscal Nº. 989, devidamente atestada.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 24 de outubro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 803/16
PROCESSO ADM
Nº 24101/2016**

Interessada: Secretaria de Educação.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados sem a cobertura contratual

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais), à empresa MARIEL ALIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.614.321/0001-08, referente à aquisição de Kit Lanches Padrão, sem cobertura contratual, entregues através da nota fiscal Nº. 12.781, devidamente atestada.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Educação, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 25 de outubro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

2102/2016

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: SS - Aquisição de insulinas e seus análogos para abastecimento da rede de saúde.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Pregão Presencial nº041/2016 para registro de preços para fornecimento de insulinas e seus análogos da seguinte forma conforme Ata da Sessão Pública acostada às fls.352/356: PORTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº05005873/0001-00, pelo menor preço por item, para o item 01 no valor de R\$37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos), para o item 02 no valor de R\$87,24 (oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para o item 03 no valor de R\$33,26 (trinta e três reais e vinte e seis centavos), para o item 04 no valor de R\$43,26 (quarenta e três reais e vinte e seis centavos), para o item 07 no valor de R\$70,12 (setenta reais e doze centavos), para o item 08 no valor de R\$66,18 (sessenta e seis reais e dezoito centavos), para o item 012 no valor de R\$122,16 (cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos), para o item 17 no valor de R\$21,08 (vinte e um reais e oito centavos), para o item 18 no valor de R\$14,48 (catorze reais e quarenta e oito centavos) e para o item 21 no valor de R\$14,48 (catorze reais e quarenta e oito centavos). Itens Desertos: 5,6,9,10,11,13,14,15,19,20 ,22,23,24,25,26 e 27.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de outubro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 805/16
PROCESSO ADM
Nº 3400/2016**

**AP Nº: 804/16
PROCESSO ADM N°**

INTERESSADA: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ASSUNTO: SEHDU Memo 158/2016 - Contratação de empresa para execução de serviços de postagens para a SEHDU.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº8666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ/MF nº34.028.316/0031-29, para a execução de serviços de postagem, enquadrados indubitavelmente no regime de monopólio pela Lei Federal nº6538/1978, no valor total estimado de R\$35.565,36 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação, considerações e justificativas da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHDU (fls.45, fls.77, fls.111 e fls.117) e ateste do Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC (fls.136).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de outubro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

AP Nº: 806/16 PROCESSO ADM Nº 5799/2015

INTERESSADA: GRAZIANE DA SILVA DE DEUS.

ASSUNTO: Recurso do PA nº16934/2014.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que

constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, no Processo Administrativo nº16934/2014, imposta em razão do funcionamento de estabelecimento após às 0h00 (meia noite), em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3724/2002, consoante o Auto de Multa nº030/2014 que inaugura o Processo Administrativo nº15964/2014.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Judicial - DJ da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de outubro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

AP Nº: 807/16 PROCESSO ADM Nº 5801/2015

INTERESSADA: GRAZIANE DA SILVA DE DEUS.

ASSUNTO: Recurso do PA nº19889/2014.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, no Processo Administrativo nº19889/2014, imposta em razão do funcionamento de estabelecimento após às 0h00 (meia noite), em afronta ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº3724/2002, consoante o Auto de Multa nº035/2014 que inaugura o Processo Administrativo nº18974/2014.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Judicial - DJ da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de outubro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

AP Nº: 808/16 PROCESSO ADM Nº 18755/2016

INTERESSADO: DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

ASSUNTO: Memo DCERP 596/2016 - Registro de preços para aquisição de material gráfico.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Pregão Presencial nº045/2016 para registro de preços para aquisição de material gráfico da seguinte forma conforme Ata da Sessão Pública acostada às fls.469/491: MB PRINT COLOR LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.944.404/0001-08, pelo menor preço por Item, para o item 01, no valor de R\$0,58 (cinquenta e oito centavos), para o item 02, no valor de R\$0,33 (trinta e três centavos), para o item 03, no valor de R\$0,38 (trinta e oito centavos), para o item 05, no valor de R\$0,76 (setenta e seis centavos), para o item 07, no valor de R\$4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), para o item 08, no valor de R\$6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), para o item 10, no valor de R\$0,31 (trinta e um centavos), para o item 11, no valor de R\$0,41 (quarenta e um centavos), para o item 12, no valor de R\$1,40 (um real e quarenta centavos), para o item 15, no valor de R\$0,87 (oitenta e sete centavos), para o item 17, no valor de R\$0,90 (noventa centavos), para o item 19, no valor de R\$0,93 (noventa e três centavos), para o item 21, no valor de R\$8,66 (oito reais e sessenta e seis centavos), para o item 24, no valor de R\$11,93 (onze reais e noventa e três centavos), para o item 26, no valor de R\$7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos), para o item 27, no valor de R\$5,07 (cinco reais e sete centavos), para o item 28, no valor de R\$9,00 (nove reais), para o item 30, no valor de R\$9,93 (nove reais e noventa e três centavos), para o item 31, no valor de R\$4,41 (quatro reais e

quarenta e um centavos), para o item 32, no valor de R\$11,20 (onze reais e vinte centavos), para o item 34, no valor de R\$1,87 (um real e oitenta e sete centavos), para o item 36, no valor de R\$10,00 (dez reais), para o item 37, no valor de R\$9,33 (nove reais e trinta e três centavos), para o item 38, no valor de R\$4,05 (quatro reais e cinco centavos) e para o item 40, no valor de R\$2,18 (dois reais e dezoito centavos). BRECEL EDITORA E GRÁFICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.155.954/0001-36, pelo menor preço por Item, para o item 04, no valor de R\$0,47 (quarenta e sete centavos), para o item 14, no valor de R\$0,70 (setenta centavos), para o item 16, no valor de R\$0,94 (noventa e quatro centavos), para o item 18, no valor de R\$0,89 (oitenta e nove centavos), para o item 20, no valor de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos), para o item 22, no valor de R\$5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), para o item 23, no valor de R\$9,07 (nove reais e sete centavos), para o item 25, no valor de R\$6,07 (seis reais e sete centavos), para o item 29, no valor de R\$10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos), para o item 33, no valor de R\$3,51 (três reais e cinquenta e um centavos), para o item 35, no valor de R\$7,15 (sete reais e quinze centavos), para o item 39, no valor de R\$2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e para o item 41, no valor de R\$5,73 (cinco reais e setenta e três centavos). GRAFICA ABREU LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº58.295.429/0001-33, pelo menor preço por Item, para o item 06, no valor de R\$2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos), para o item 09, no valor de R\$0,38 (trinta e oito centavos) e para o item 13, no valor de R\$0,53 (cinquenta e três centavos).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de outubro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

AP Nº 809/16 PROCESSO ADM Nº 22955/2016

INTERESSADA: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS.

ASSUNTO: SSO Ofício 140/2016 - Renovação de contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03 e fls.07.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de outubro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

AP Nº 810/16 PROCESSO ADM Nº 23253/2016

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Ofício nº19368/2016 - Prorrogação de contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01 e fls.04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de outubro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

AP Nº 811/16 PROCESSO ADM Nº 23416/2016

INTERESSADA: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS.

ASSUNTO: SEMA Ofício 563/2016 - Renovação de contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02 e fls.05/09.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de outubro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

AP Nº 812/16 PROCESSO ADM Nº 23589/2016

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Ofício n 20.074/2016 - Prorrogação de contratos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de vencimento dos mesmos com re-

lação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01 e fls.04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de outubro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

AP Nº 813/16 PROCESSO ADM Nº 23591/2016

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Ofício n 20.075/2016 - Prorrogação de contratos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos e por 06 (seis) meses somente com relação ao cargo de Motorista de transportes leves, tudo com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/04 e fls.07.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de outubro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

AP Nº 814/16 PROCESSO ADM Nº 25095/2011

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: Locação de imóvel - Rua Luiza Cotine, 136 - Vila dos Remédios

Instalado Arquivo Geral.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, DEFIRO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o pedido de indenização quanto à depreciação durante o curso da locação do imóvel situado à Rua Luiza Cotine, nº136, Vila dos Remédios, Osasco/SP, onde estava instalado o arquivo geral da Secretaria de Administração - SA, no valor total final de R\$133.586,80 (cento e trinta e três mil, quinhentos e cintenta e seis reais e oitenta centavos), cujo pagamento deverá ser feito no nome do(s) LOCADOR(ES), proprietário(s) do imóvel, dando no ato de pagamento, total e irrevogável quitação, nada mais podendo pleitear em Juízo ou fora dele perante a Prefeitura do Município de Osasco - PMO.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para providências cabíveis.

Osasco, 07 de outubro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

AP Nº 815/16 PROCESSO ADM Nº 2396/2016

INTERESSADA: SAS.

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as

providências cabíveis.

Osasco, 28 de setembro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 816/16
PROCESSO ADM
Nº 22619/2016**

INTERESSADA: SS.

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 16 de agosto de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 817/16
PROCESSO ADM
Nº 23254/2016**

INTERESSADA: SS.

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com re-

lação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de setembro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**RESUMO DAS
PORTARIAS
25/10/2016**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 1927/16 - EXONERAR, A PEDIDO, DENICE SANTOS DOS ANJOS, matrícula 173.609 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1928/16 - EXONERAR, A PEDIDO, LIGIA PEREIRA SOUZA, matrícula 181.084 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1929/16 - EXONERAR, DEBORA ESMERALDA ALVES COSTA, matrícula 90.573 do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE - da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1930/16 - EXONERAR, A PEDIDO, AMANDA MARIA RIBEIRO BEZERRA, matrícula do cargo

de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1931/16 - EXONERAR, A PEDIDO, CRISTINA RUMI MOTOKUBO, matrícula 92.095 do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1932/16 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIELA ASSIS REJANO, matrícula 129.558 do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1933/16 - EXONERAR, APEDIDO, IEDAMARIS FRANCISCO REIS, matrícula 174.478 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1934/16 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIANA CLÉCIA DO NASCIMENTO, matrícula 174.302 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1935/16 - EXONERAR, A PEDIDO, VALDE MERI COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 173.972 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 1936 / 2016 - DESIGNAR, para comporem a COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OSASCO I – JARDIM MARIETA, nos termos do Processo Administrativo nº 13.504/2004, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano: Daniela Igarashi – matrícula 138.176 Mario Lourenço de Azevedo – matrícula 140.478

Rubens Migliori Liberatti – matrícula 131.639 Celso Luis da Costa – matrícula 138.538

Cirlei Correa Alves de Oliveira - matrícula 136.962

Representantes da CDHU: Francisca Leiko Saito – RG 22.281.897-9 Ana Maria Antunes Coelho – RG 12.276.190

Representantes dos Moradores:

TITULARES

Maria Helena de Jesus – RG 17.277.803-7

João de Conceição – RG 12.880.979-6

José Sebastião dos Santos – RG 5.680.558

Maria Judite Matos Nascimento - RG 53.152.530-0

SUPLENTES

Francisco Soares Gomes - RG 481.225

Maria do Socorro Silva Ferreira – RG 14.592.292

Lucia Lourenço Dorado – RG 9.318.679-4

Diná Pereira Cruz – RG 4.885.807

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1903/16, publicada em 21 de outubro do ano em curso leia-se: "matrícula 74.874."

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCEDIMENTO COMUM - CONCURSO PÚBLICO/EDITAL

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI I
PROCESSO DIGITAL Nº 1024083-56.2016.8.26.0405
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.015/2016

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da Fazenda Pública - PROCEDIMENTO COMUM - CONCURSO PÚBLICO/EDITAL - PROCESSO DIGITAL Nº 1024083-56.2016.8.26.0405,
fica convocada para a realização de atribuição de aulas, exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1095, de 23/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas
a candidata: FERNANDA RIBEIRO BATISTA, classificada em 765º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil I - PDI I - a qual deverá fazer a atribuição de aulas na Secretaria de Educação, sito à Rua Eclílio Viviane, nº 126 – 3º andar - Jd. Bussocaba- Osasco/SP., conforme segue:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I

CANDIDATO(A): FERNANDA RIBEIRO BATISTA - CLASSIFICAÇÃO: 765

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

DIA 27/10/2016 às 09:00 horas

A candidata deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Eclílio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP., onde será submetida a exame médico pré-admissional e apresentação de toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerada apta, deverá apresentar-se munida dos documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapta será eliminada do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "m", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I

CANDIDATO(A): FERNANDA RIBEIRO BATISTA - CLASSIFICAÇÃO: 765

Exame Médico pré-admissional:DIA 27/10/2016 às 10:00h
Entrega de Documentos: DIA 27/10/2016 das 10:30 às 11:30h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I: Habilitação para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal.

Osasco, 25 de outubro de 2016.

MARCIZE GARCIA

Secretária de Administração em Exercício

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014 EDITAL DE 65ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO DE:

- FISIOTERAPEUTA

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviani nº 109 - Vila Campanha - Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e

deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO: 81 e 82

Exame Médico pré-admissional: DIA 31/10/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 31/10/2016 das 08:30 às 11:30 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- FISIOTERAPEUTA: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia/SP (CREFITO/SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 25 de outubro de 2016.

MARCIZE GARCIA

Secretaria de Administração em exercício

PROCESSO SELETIVO N° 015/2016 EDITAL DA 5ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, ficam convocados para o início de processo de contratação, com base no processo administrativo nº 015823/2016, os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA NORTE:

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Darcy Alves Robalino(Ayrosa I)

CLASSIFICAÇÃO: 06º ao 11º

DATA : 03/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Otacilio Firmino Lopes (Ayrosa II)

CLASSIFICAÇÃO: 16º

DATA : 03/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Helena Marrey (Rochdale)

CLASSIFICAÇÃO: 18º ao 20º

DATA : 03/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS José Hilário dos Santos (Piratininha)

CLASSIFICAÇÃO: 08º ao 10º

DATA : 03/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Adauto Ribeiro (Três Montanhas)

CLASSIFICAÇÃO: 10º

DATA : 03/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS JOSÉ GROFF
(ALIANÇA)

CLASSIFICAÇÃO: 17º

DATA : 03/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS CARMENO NAGHY
(JARDIM D'AVILA)

CLASSIFICAÇÃO: 12º e 13º

DATA : 03/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS MARCIO VALDEVINO

BATISTA (VILA MENCK)

CLASSIFICAÇÃO: 10º

DATA : 03/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00

EQUIPES DE ESTRATÉGIA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA SUL:

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS CAROLINA MARIA DE JESUS (JAGUARIBE)

CLASSIFICAÇÃO: 09º

DATA : 03/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS MARIA GATTI (JARDIM DAS FLORES)

CLASSIFICAÇÃO: 03º ao 04º

DATA : 03/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h0 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA (SANTO ANTONIO)

CLASSIFICAÇÃO: 12º e 13º

DATA : 03/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h0 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS GUILHERMINA NÓBREGA ABREU (METALÚRGICOS)

CLASSIFICAÇÃO: 15º ao 16º

DATA : 03/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Getulino José Dias (Padroeira)

CLASSIFICAÇÃO: 17º ao 19º

DATA : 03/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS ODUVALDO MAGLIO
(VILA YARA)

CLASSIFICAÇÃO: 12º ao 15º

DATA : 03/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Lia Buarque Macedo Gasparine (Vila da Justiça)

CLASSIFICAÇÃO: 19º

DATA : 03/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Luciano Rodrigues Costa (Jardim Roberto)

CLASSIFICAÇÃO: 16º ao 17º

DATA : 03/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Irmã Águeda Maria Jaime (Olaria)

CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 11º

DATA : 03/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Elaine/Michele

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA NORTE:

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Darcy Alves Robalino(Ayrosa I)

CLASSIFICAÇÃO: 06º ao 11º

DATA : 07/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Otacilio Firmino Lopes (Ayrosa II)

CLASSIFICAÇÃO: 16º

DATA : 07/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Helena Marrey (Rochdale)

CLASSIFICAÇÃO: 18º ao 20º

DATA : 07/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS José Hilário dos Santos (Piratininga)

CLASSIFICAÇÃO: 08º ao 10º

DATA : 07/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Adauto Ribeiro (Três Montanhas)

CLASSIFICAÇÃO: 10º

DATA : 07/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS JOSÉ GROFF
(ALIANÇA)

CLASSIFICAÇÃO: 17º

DATA : 07/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS CARMENO NAGHY
(JARDIM D'AVILA)

CLASSIFICAÇÃO: 12º e 13º

DATA : 07/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS MARCIO VALDEVINO
BATISTA (VILA MENCK)

CLASSIFICAÇÃO: 10º

DATA : 07/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00

EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UNIDADES BÁSICAS
DE SAÚDE DA ZONA SUL:EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS CAROLINA MARIA
DE JESUS (JAGUARIBE)

CLASSIFICAÇÃO: 09º

DATA : 07/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS MARIA GATTI (JAR-
DIM DAS FLORES)

CLASSIFICAÇÃO: 03º ao 04º

DATA : 07/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h 0 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS MARIA PIA DE OLI-
VEIRA (SANTO ANTONIO)

CLASSIFICAÇÃO: 12º e 13º

DATA : 07/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h 0 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS GUILHERMINA
NÓBREGA ABREU (METALÚRGICOS)

CLASSIFICAÇÃO: 15º ao 16º

DATA : 07/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Getulino José Dias
(Padroeira)

CLASSIFICAÇÃO: 17º ao 19º

DATA : 07/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS ODUVALDO MAGLIO
(VILA YARA)

CLASSIFICAÇÃO: 12º ao 15º

DATA : 07/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Lia Buarque Macedo
Gasparine (Vila da Justiça)

CLASSIFICAÇÃO: 19º

DATA : 07/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Luciano Rodrigues
Costa (Jardim Roberto)

CLASSIFICAÇÃO: 16º ao 17º

DATA : 07/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

EMPREGO = AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -UBS Irmã Águeda Maria
Jaime (Olaria)

CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 11º

DATA : 07/11/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 h

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO,deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional,com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de outubro de 2016.

Marcize Garcia

Secretaria de Administração em exercício

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA N.º 006/2016

TIPO: MAIOR OFERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.353/2016

OBJETIVANDO:CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO URBANO, MEDIANTE EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pelas portarias nº 1830/2015 e 976/2015, dourante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações - DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando início aos trabalhos, constatou-se que nove empresas adquiriram a pasta do edital e uma entregou os envelopes, no horário informado no Edital convocatório, a saber: ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.219.084/0001-88, neste ato representada pela senhor Marcelo Freire, RG nº 17.181.405. A seguir foram rubricados os envelopes de n.º 01 - Documentos de Habilidade e de n.º 02 - Proposta Comercial, sendo em seguida aberto o envelope de n.º 01 - Documentos de Habilidade, e após vistos pela comissão e pelos presentes nesta sessão, foi perguntado pela senhora Presidente, se os representantes presentes tinham alguma observação a fazer, e o representante da empresa All Space, questionou que um dos pedidos de esclarecimentos não havia sido respondido, mas o mesmo não foi identificado pela Comissão nos questionamentos, o representante pediu desculpas. Ato contínuo foi lacrado o envelope de nº 02 – Proposta Comercial, e rubricado pelo licitante presente que ficarão sob a custódia da Comissão. A Comissão decidiu, então, suspender o certame para análise dos documentos de habilitação, comunicando aos presentes que as deliberações serão comunicadas através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva _____

José Vagner Coelho Sampaio _____

Membro Excepcional:

Ivan Madeira _____

Empresas Participantes:

ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA_____

Ouvinte:

Pedro Henrique Rodrigues Coelho _____

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONCORRÊNCIA N.º 008/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.098/2016

OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pelas portarias nº 1830/2015 e 976/2015, dourante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações - DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando início aos trabalhos, constatou-se que oito empresas adquiriram a pasta do edital, duas empresas fizeram a visita aos locais dos serviços e uma entregou os envelopes, no horário informado no edital convocatório, a saber: COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.041.188/0001-90, neste ato sem representante. A seguir foi rubricado o envelope de n.º 01 – Documentos de Habilidade e de n.º 02 – Proposta Comercial, sendo em seguida aberto o envelope de n.º 01 – Documentos de Habilidade, e após vistos pela comissão nesta sessão. Ato contínuo foi lacrado o envelope de nº 02, que ficará sob a custódia da Comissão. A Comissão decidiu, então, suspender o certame para análise dos documentos de habilitação, e as deliberações serão comunicadas através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva _____

José Vagner Coelho Sampaio _____

Membro Excepcional:

Ivan Madeira _____

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.294/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – COOPERAREIS (AÇÃO 08 – BNDES/CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 13.2.0560.1/2013). O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura de Osasco, no endereço www.licitacoes.osasco.sp.gov.br. Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 29/NOVEMBRO/2016 às 10h00min, no endereço acima

Osasco, 25 de outubro de 2016.
 Mônica Cristina Pereira de Godoy
 Diretora DCLC

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 10331/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 23872, 23869, 23868 e 23867/2016

DL: 008.DCLC.009.2016-01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SS

CONTRATADA: WCG MEDICAL SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 24.436.395/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS (EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E HOSPITAL MUNICIPAL E MATER-NIDADE AMADOR AGUIAR.)

ASSINATURA: 07/10/2016

VALOR: R\$ 7.520,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO: 20 DIAS

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA- CPL II
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 3231/2016**

Assunto: Convite nº. 001.DCLC /012.2016.02

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SECRETARIA DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER- SEREL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para diversos campeonatos esportivos organizados pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer no 2º semestre de 2016.

Data da Abertura: 01/09/2016

Em face da proposta apresentada na licitação em epígrafe estar inabilitada conforme Ata de Abertura, restou a esta Comissão DECLARAR FRACASSADA a licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02
 HAMILTON ESPEJO
 PRESIDENTE – CPL 02

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA- CPL II
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 10621/2016**

Assunto: Convite nº. 063.009.2016.02

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SECRETARIA DE SAÚDE- SS

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de elevadores de passageiro de monta de carga.

Data da Abertura: 19/10/2016

Em face ao não comparecimento de licitantes no presente certame, declaro Deserto o convite em epígrafe.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02
 HAMILTON ESPEJO
 PRESIDENTE – CPL 02

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 20, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre aprovação de inscrição de serviço socioassistencial no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014, que revogou a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, em reunião extraordinária realizada em 20 de outubro de 2016,

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a tipificação dos serviços socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do “Programa Caminho da Criança e do adolescente”, executado pela Associação Cristã de Moços de São Paulo – núcleo Osasco, CNPJ 60.982.576/0010-14.

Art. 2º - O projeto está inscrito sob o nº 073/2016, com validade por tempo indeterminado.

Parágrafo único – Para garantir a manutenção da inscrição do projeto, a entidade deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, o plano de ação do exercício em curso e o relatório de atividades do ano anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de outubro de 2016.
 Maria Aparecida Maroti
 Presidenta CMAS

RESOLUÇÃO N° 21, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre aprovação de prestação de contas do cofinanciamento estadual do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014, que revogou a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, em reunião extraordinária realizada em 20 de outubro de 2016,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do 3º trimestre, referente ao cofinanciamento estadual para as ações socioassistenciais do SUAS no Município de Osasco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de outubro de 2016.
 Maria Aparecida Maroti
 Presidenta CMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 018/16

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica MARIA SOCORRO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 151.300, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 17/11/2016, às 15:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 23141/2016, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉ-VIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 25 de outubro de 2016.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 019/16

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica PATRICIA MAC ARTHUR MARQUES CABRAL, matrícula 132.367, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 17/11/2016, às 15:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 3184/16, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉ-VIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 25 de outubro de 2016.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 020/16

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica LUANA MARIA ALVES, matrícula 151.488, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 10/11/2016, às 15:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 23139/16, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉ-VIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 25 de outubro de 2016.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 021/16

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica RODRIGO OTAVIO TOLEDO, matrícula 132.080, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 22/11/2016, às 15:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 17643/16, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉ-VIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 25 de outubro de 2016.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 9944/90, AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/ESTADO DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. N° 00000534-06.1994.8.26.0405 – Ordem: 43/1994.

O DOUTOR, WILSON LIMA DA SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL, DO FORO DE OSASCO, COMARCA DE OSASCO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LE, ETC.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LEI que o (a) MUNICIPALIDADE DE OSASCO move uma Desapropriação – Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3365/1941 contra espólio de HERCÍLIA RIBEIRO JAGUARIBE EK-MANN, objetivando a desapropriação de imóvel situado na avenida Capistrano de Abreu Jaguaribe, nesta cidade de Osasco, conforme decreto 6818 de 19 de junho de 1991, assim descrito:

“Mede 4,00m de frente para a Av. Capistrano de Abreu; 59,00m pelo lado direito de quem da avenida olha para o terreno, divisa com a propriedade de Ivonaldo Santos Macedo, com o lote 9 - quadra A - Jardim Blanche, propriedade de José de Jesus Soares e final da Rua Santo Roverco, antiga Passagem Existente; 59,00m pelo lado esquerdo, divisa com remanescente da propriedade de Hercília R.J. Ekmann e 4,00m nos fundos, divisa ainda com remanescente da propriedade de Hercilia R.J. Ekmann, encerrando uma área de 236,00metros quadrados”.

Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec.Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

Osasco, 18 de outubro de 2016.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**MUNICÍPIO:** OSASCO**PERÍODO:** 3º TRIMESTRE**EXERCÍCIO:**
2016**SECRETARIA DE FINANÇAS**

RECEITAS ARRECADADAS		Acumulado	DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	200.499.203,13	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação			51.363.620,47
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	25.743.727,83	12.361 - Ensino Fundamental			119.699.096,95
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	311.234.696,13	12.365 - Educação Infantil			59.814.196,39
Imposto de Renda Retido na Fonte	33.857.382,00	12.366 - Educação de Jovens e Adultos			4.282.461,14
Dívida Ativa de Impostos	21.831.656,43	12.367 - Educação Especial			835.677,48
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	3.790.747,45	(=)	Total da Despesa do Ensino		235.995.052,43
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros		47.044.552,17
Fundo de Participação dos Municípios	42.827.521,80	(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB		0,00
Imposto Territorial Rural	0,00	(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito		0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.299.618,54	(=)	Total da Despesa com Recursos Próprios		188.950.500,26
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	262.608.947,33	(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB		173.737.387,56
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	101.273.301,72	(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB		0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.767.056,37	(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB		92.236.266,30
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.006.733.858,73	(=)	TOTAL APPLICADO NO ENSINO		270.451.621,52
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)					26,86%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	38.723.246,15				
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.788.523,32				
Recursos de Aplicações de Crédito	0,00				
Recursos recebidos do FUNDEB	188.259.923,56				92,38%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.447.928,75				76,48%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	233.219.621,78				
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1.239.953.480,51				
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96					140.907.841,94

José Toste Borges
Secretário de Educação em Exercício

Jorge Lappas
Prefeito

Lucineide A.de Lira
Contadora

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA Nº. 069/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o GCM 1ª Classe JOSE WELLINGTON DOS ANJOS matrícula 110.379, GCM 3ª Classe DERLIS EDUARDO GUIMARÃES DE ALMEIDA matrícula 176.914 e o GCM 3ª Classe CLAUDIO JOSE VIEIRA matrícula 177.092, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais na data de 01/08/16 em patrulhamento preventivo pela Av. Franz Voegeli se depararam com um casal efetuando roubo contra duas jovens, um dos indivíduos portava um simulacro de submetralhadora, ambos eram menores. Diante dos fatos os adolescentes foram encaminhados ao 5º Distrito Policial, onde o Delegado de Plantão determinou elaboração do Boletim de Ocorrência de natureza “Roubo” e apreensão dos adolescentes infratores, ficando à disposição da Vara da Infância e Juventude.

Os Agentes da Guarda Civil demonstraram eficácia e com a percepção voltada à proteção daqueles que estão sob seus cuidados, intercederam a favor das vítimas, evitando o roubo.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 20 de Outubro de 2016.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 070/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o GCM 1ª Classe MESSIAS SANTOS DA SILVA matrícula 110.387, GCM 3ª Classe HENRIQUE MARIVAL DE SOUZA matrícula 176.888 e o GCM 3ª Classe JOSÉ BONFIM GUEDES matrícula 176.879, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais na data de 14/08/16 em patrulhamento pelo Jardim Novo Osasco se depararam com um motociclista sem capacete, no momento em que a equipe abordava e procedia à revista pessoal foram comunicados por dois munícipes, que minutos antes teriam sido vítimas de roubo de sua motocicleta e seus pertences, reconhecendo o referido menor como sendo um dos autores. Diante dos fatos, adolescente infrator, juntamente com seu representante legal e as vítimas foram conduzidos ao 1º Distrito Policial, onde a autoridade de plantão determinou elaboração do Boletim de Ocorrência de natureza “Roubo”, o adolescente foi apreendido e ficou sob responsabilidade da Vara da Infância e Juventude.

Dentro do patrulhamento preventivo realizado pela Guarda Civil de Osasco, um elemento importante é o tirocínio e este foi demonstrado pelos profissionais que efetuaram a apreensão do adolescente infrator, ratificando assim o comprometimento e a sagacidade com que os trabalhos devem ser desenvolvidos.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servi-

dores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 20 de Outubro de 2016.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 071/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 3ª CLASSE MARCELO DE SOUZA MEDEIROS matrícula 176.917, e o GCM 3ª CLASSE RONEI PEREIRA LOPES matrícula 176.878, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais no dia 09/08/2016 se encontravam em Operação Bloqueio pela Avenida Valter Boveri, quando avistaram um motociclista em atitude suspeita, motivo pelo qual procederam a abordagem, em revista pessoal foi localizado sob sua posse um celular modelo Iphone 6, ao ser indagado não soube informar a procedência, relatou apenas ter comprado de um amigo. Após consulta do IMEI do referido aparelho celular, foi constatado ser produto de roubo.

Diante dos fatos e circunstâncias, o autor foi conduzido ao 2º Distrito Policial, onde o Delegado de Plantão determinando a elaboração de Boletim de Ocorrência de natureza “Receptação Qualificada”, sendo encaminhado a cadeia pública, onde permanece à disposição da justiça.

Com essas ações a Guarda Civil de Osasco demonstra estar mais próxima da população, prevenindo e combatendo a criminalidade, mostrando o preparo, a capacitação e a dedicação dos profissionais.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 24 de Outubro de 2016.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 014/2016 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

CLAUDEMENES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CREDENCIALIZAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como “Agente da Autoridade de Trânsito”, os Policiais Militares da Primeira Companhia do 42º BPM/M retroagindo seus efeitos a partir de 14/10/2016, revogados as disposições em contrário.

NOME	RE
Carlos Henrique Franco	951093-1
Silvia Roberta Campos	974747-8

Osasco, 24 de outubro de 2016.

Claudenes Begnini

Autoridade de Trânsito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

INDEFERIMENTOS:

Processo nº 3601/2012 anexos: PA nº 1434/2016 e PA nº 3190/2016
ALMIR GOMES DA SILVA, matricula 10.611 – aposentadoria

Requer revisão dos proventos de aposentadoria que em 24.10.2016 foi indeferido, conforme contido nos autos.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3313/2012
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Assunto: Aditamento do Contrato de Prestação de Serviços de Pagamentos.
Vigência: vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados do dia 18 de outubro de 2016

Osasco, 25.10.2016
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente – IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.

NOME DAS ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	28/05/2015
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	28/05/2015
GRADUAL CCTVM S.A.	33.918.160/0001/73	28/05/2015
BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	28/05/2015
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	16/04/2015
SANTANDER SEC. SERV. BRASIL DTVM S/A	62.318.407/0001-19	30/04/2015
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	12/06/2015
JS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS S/A.	43.826.833/0001-19	28/05/2015
INTRADER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	09/11/2015
FOCO DISTR. DE TÍTULOS E VAL. MOBILIÁRIOS	00.329.598/0001-67	04/12/2015
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	22/03/2016
ORLA DISTR. DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS S.A.	92.904.564/0001-77	21/06/2016
BEM DISTR. DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS LTDA	00.066.670/0001-00	23/06/2016
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	23/08/2016
CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA	02.671.743/0001-19	04/10/2016
NOME DAS GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	28/05/2015
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	12/06/2015
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	28/05/2015
LEME INVESTIMENTOS LTDA	74.198.912/0001-56	28/05/2015
INCENTIVO INVESTIMENTOS LTDA.	11.799.797/0001-55	17/07/2015
PERFIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	04.232.804/0001-77	09/06/2015
FRANKLIN TEMPLETON INVESTIMENTOS LTDA	04.205.311/0001-48	28/05/2015
HUMAITÁ INVESTIMENTOS LTDA	04.478.468/0001-47	28/05/2015
GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA	07.078.144/0001-00	28/05/2015
ÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	01.290.707/0001-42	28/05/2015
CRPC ADMINISTRAÇÃO DE REC. FIN. LTDA	08.678.543/0001-74	28/05/2015
INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA	05.599.583/0001-32	27/05/2015
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A.DTVM	29.650.082/0001-00	28/05/2015
INTERATIVA INVESTIMENTOS LTDA	10.685.726/0001-69	09/04/2015
GBX ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	10.790.817/0001-64	22/05/2015
J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA	62.180.047/0001-31	28/05/2015
NOVA S.R.M. ADM. DE REC. E FINANÇAS S/A	11.504.852/0001-32	14/08/2015
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	14/08/2015
INX ADMINISTRADORA E GEST. REC. LTDA	17.232.615/0001-46	09/11/2015
KANSAI GESTÃO DE REC. DE TERCEIROS LTD	11.141.257/0001-80	09/11/2015
OAK ASSET GEST. REC. FINANCEIROS LTDA	10.909.830/0001-90	04/12/2015
TERRA NOVA GESTÃO E ADM. DE NEG. LTDA	17.260.335/0001-41	21/06/2016
BRAX INVESTIMENTOS LTDA	12.216.351/0001-13	23/06/2016
FMD GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.446.131/0001-50	28/06/2016

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566

e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em setembro / 2016

AUXÍLIO DOENÇA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Albertina Maria Soares da Silva Ferreira	128.480	Inspectora de Alunos	27/09/16 à 30/11/16
2	Ana Lucia Garcia Martins	155.503	Servente de Escola	24/09/16 à 29/09/16
3	Ana Maria Teixeira Carluci	153.548	PEB - I	16/09/16 à 31/12/16
4	Ana Paula da Silva	103.836	PEB - I	06/09/16 à 15/11/16
5	Ana Rosa Alves Ferreira	130.165	Servente de Escola	16/09/16 à 30/09/16
6	Angela Conceição do Nascimento Rizzo	95.897	PEB - II	15/09/16 à 15/10/16
7	Cacilda Pereira	133.472	Inspectora de Alunos	16/09/16 à 30/09/16
8	Camila de Freitas Bonilha	80.405	PEB - I	27/08/16 à 15/09/16
9	Camila de Freitas Bonilha	80.405	PEB - I	16/09/16 à 30/10/16
10	Cassia Roberta Próspero Rodrigues	80.129	PEB - I	15/09/16 à 30/09/16
11	Debora Vilela da Silva	141.359	Inspectora de Alunos	06/09/16 à 30/10/16
12	Edcleia de Oliveira Moraes Nelli	151.210	PDI - II	30/08/16 à 30/10/16
13	Edinan de Freitas Matos	153.501	PEB - I	Cessar Benefício 15/09/16
14	Ednalva do Amor Divino	36.419	PDI - II	31/08/16 à 30/11/16
15	Elaine Cristina Uchoa	181.230	Cozinheira	01/09/16 à 31/12/16
16	Evanilde Santana Correa	136.104	Servente de Escola	20/09/16 à 15/11/16
17	Giselia Anicio Pires Silva	108.212	PEB - II	16/09/16 à 31/12/16
18	Gizeli Silva Mazutti da Cruz	181.088	PDI - I	30/08/16 à 30/09/16
19	Greicy Alexandre Z. Y. Prieto Fernandes	130.471	PEB - I	21/09/16 à 30/10/16
20	Helena Maria Martins Paes	34.963	Servente de Escola	09/09/16 à 15/11/16
21	Inês Oliveira Miranda de Andrade	50.496	PEB - I	08/09/16 à 15/11/16
22	Iris Aparecida de Miranda	81.926	PEB - I	01/08/16 à 30/09/16
23	Janete Aparecida dos Santos	182.579	PDI - I	29/08/16 à 01/09/16
24	Jose Alvaro Ribeiro	158.315	Zelador de Escola	02/10/16 à 28/02/17
25	Josef Barbosa Dias	151.814	Servente de Escola	31/08/16 à 31/03/17
26	Luana Maria de Souza da Silva	174.436	PDI - I	06/09/16 à 30/09/16
27	Luana Sarrico Lima	174.934	PEB - I	14/09/16 à 16/09/16
28	Lucia Helena Aparecida Florêncio	108.218	PEB - I Readaptada	01/09/16 à 30/09/16
29	Marcia Bento de Freitas Gonçalves	151.135	Cozinheira	06/09/16 à 30/10/16
30	Margarete Moniz Salvador	94.338	PEB - I Readaptada	16/09/16 à 15/10/16
31	Margarete Moniz Salvador	94.338	PEB - I Readaptada	16/10/16 à 18/10/16
32	Maria Aparecida Elias Pinto	151.421	Cozinheira	01/09/16 à 30/11/16
33	Maria Carreira Duarte	131.921	Servente de Escola	02/09/16 à 30/04/17
34	Maria de Fátima Fogaça da Silva Proença	94.003	PEB - I Readaptada	24/09/16 à 30/09/16

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em setembro / 2016

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

35	Maria do Nascimento Queiroz	151.320	PDI - II Readaptada	31/08/16 à 30/10/16
36	Maria do Socorro de Oliveira	130.111	Servente de Escola	23/09/16 à 15/10/16
37	Maria Jose da Silva	94.233	PEB - I	31/08/16 à 15/10/16
38	Marilda Correa Mendonça	131.928	Servente de Escola	13/09/16 à 30/10/16
39	Marisa Gomes de Oliveira	156.914	Oficial de Escola	31/08/16 à 31/10/16
40	Marly Pinheiro de Oliveira	94.228	PEB - I	06/09/16 à 30/09/16
41	Mary Lucy Castro Barbosa Pereira	80.436	PEB - I Readaptada	24/08/16 à 13/09/16
42	Michele Duarte dos Santos	156.639	Servente De Escola	20/09/16 à 15/11/16
43	Mônica Lopes do Prado Tolusso	83016	PEB - I	03/09/16 à 30/10/16
44	Natalia Pinheiro Kirka	80.132	PEB - I	10/09/16 à 15/10/16
45	Nelson Dezasso	130.146	Zelador de Escola	01/10/16 à 30/09/17
46	Nilda Monteiro	136.681	Servente de Escola	01/10/16 à 15/11/16
47	Priscila Maria Trentin	153.622	PEB - I	21/09/16 à 30/11/16
48	Rosangela Gomes da Silva Furlan	136.274	Servente de Escola	23/09/16 à 30/11/16
49	Roserlei Ribeiro	153.721	PEB - I	05/09/16 à 31/12/16
50	Sandra Cristina Rizzo	82.955	PEB - I	15/09/16 à 30/09/16
51	Sandra Maria de Moraes Souza	135.827	Servente de Escola	21/08/16 à 15/10/16
52	Silvia Cristina Tavares	173.868	PEB - II	16/09/16 à 15/10/16
53	Simone Sampaio Santos Brilha	92.309	PDI - II	16/09/16 à 31/12/16
54	Sueli Aparecida Fernandes Botelho	37.805	Pajem Readaptada	07/09/16 à 19/09/16
55	Sumara Rugno	105.564	PEB - I	16/09/16 à 30/10/16
56	Sumara Rugno	154.009	PEB - I	16/09/16 à 30/10/16
57	Terezinha Alves Amorim	152.674	Servente de Escola	29/08/16 à 02/09/16
58	Valeria Isabel Cabral Cardim	81.203	PEB - I Readaptada	31/08/16 à 28/02/17
59	Vanda Lucia da Silva Mendonça	150.795	Cozinheira	27/08/16 à 30/09/16
60	Veralice de Oliveira Freire	4.927	PEB - I	16/09/16 á 15/10/16
61	Wilson Roberto do Nascimento	134.181	Zelador de Escola	31/08/16 à 30/04/17

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Gloria Silva Batista	129.489	Técnico em Enfermagem	01/09/16 à 31/03/17
2	Ana Paula Souza Rocha	129.649	Técnico em Enfermagem	10/09/16 à 30/10/16
3	Ana Paula Souza Rocha	100.822	Auxiliar de Enfermagem	10/09/16 à 30/10/16
4	Anna Katharina Neves de S. C. Miranda	33.739	Médica	31/08/16 à 30/11/16
5	Anna Katharina Neves de S. C. Miranda	35.198	Médica	31/08/16 à 30/11/16
6	Christiane Fatima dos Santos	100.598	Auxiliar de Enfermagem	27/09/16 à 15/10/16
7	Clislene da Mata Moura Nascimento	131.246	Atendente	16/09/16 à 30/10/16
8	Donizetti da Silva Lima	175.573	Motorista	16/09/16 à 30/10/16

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em setembro / 2016

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE

9	Elaine Zacanti de Barros	129.130	Técnico em Enfermagem	27/09/16 à 15/11/16
10	Eliane Ananias de Lima	129.709	Técnico em Enfermagem	29/09/16 à 30/11/16
11	Eliane Inacio de Miranda	98.416	Atendente	07/09/16 à 30/09/16
12	Elisa da Anunciação Rodrigues	91.945	Técnico em Enfermagem	31/08/16 à 30/11/16
13	Fabiana Santana Brito Bezerra	97.264	Técnico em Enfermagem	Cessar Benefício 05/09/16
14	Fabio Rodrigues da Silva	90.609	Auxiliar de Necropsia	20/09/16 á 15/11/16
15	Fabricio Lima Moreira	180.254	Enfermeiro	15/09/16 à 30/10/16
16	Fani Aparecida dos Santos de Brito Souza	91.904	Auxiliar de Enfermagem	01/10/16 à 30/04/17
17	Glaucia Fernanda Lima Mancini	91.854	Auxiliar de Enfermagem	01/10/16 à 30/09/17
18	Graziela Campanelli Pereira	91.270	Médica	20/09/16 à 15/10/16
19	Jailza Aparecida Silva de Lima	97.373	Atendente	08/09/16 á 15/11/16
20	Jéssica Andrade da Silva	181.191	Técnico em Enfermagem	01/09/16 à 05/09/16
21	Juscelino de Freitas	175.065	Motorista	31/08/16 à 31/10/16
22	Juscelino Isidoro Bazilio	174.250	Farmacêutico	11/08/16 à 30/11/16
23	Luiz Gustavo Barduco	174.657	Médico	31/08/16 à 30/09/16
24	Marina da Silva	67.693	Enfermeira	31/08/16 à 31/12/16
25	Michelly Elaine Bottamedi	182.499	Técnico em Enfermagem	06/09/16 à 30/09/16
26	Nanci Seifarth	132.074	Atendente	31/08/16 à 30/10/16
27	Paulo Roberto Carnavali	33.861	Médico	29/09/16 à 09/10/16
28	Priscilla Chouzende	181.732	Técnico em Enfermagem	07/09/16 à 30/10/16
29	Raquel de Sá Feltrin	129.323	Técnico em Enfermagem	16/09/16 à 31/12/16
30	Roseli da Silva dos Santos	151.820	Enfermeira	16/09/16 à 30/04/17
31	Rosemeire do Bonfim Gonçalves Giareta	95.463	Técnico em Enfermagem	01/10/16 à 15/10/16
32	Rosemeire Silva Santos de Oliveira	129.535	Técnico em Enfermagem	31/08/16 à 31/03/17
33	Silvia Regina Paes da Silva	122.986	Técnico em Enfermagem	30/08/16 à 30/10/16
34	Silvia Regina Paes da Silva	129.033	Técnico em Enfermagem	30/08/16 à 30/10/16
35	Sueli Cristina Sapia	91.923	Auxiliar de Enfermagem	02/09/16 à 30/10/16
36	Suely de Castro Valois	100.842	Enfermeira	16/09/16 à 15/12/16
37	Vanessa Lais Roque Longo	100.829	Auxiliar de Enfermagem	02/09/16 à 18/09/16
38	Vanessa Lais Roque Longo	130.082	Técnico em Enfermagem	02/09/16 à 18/09/16
39	Vera Lucia Menevez	181.858	Técnico em Enfermagem	23/09/16 à 30/11/16
40	Verissimo Simoes Cardoso	68.133	Enfermeiro	16/08/16 à 15/02/17
41	Vladmir Kostukoff	44.650	Oficial de Administrativo	31/08/16 à 30/10/16

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - Setran

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Josimar João da Silva	25.717	Ajudante Geral	31/08/16 à 28/02/17

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em setembro / 2016

Secretaria de Assistência e Promoção Social - SAPS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Maria de Fátima Medeiros	141.418	Assistente Social	21/09/16 à 30/11/16
2	Maria Ismarlene Rodrigues	150.271	Auxiliar Copa e Cozinha	10/09/16 à 31/12/16

Secretaria de Serviços e Obras – SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Jorge Sebastião Sanches	28.046	Pedreiro	20/08/16 à 15/09/16
2	Paulo Cesar Teodoro	128.330	Motorista	08/09/16 à 31/12/16
3	Rosiana Monteiro de Oliveira Galera	36.934	Agente Funerário	17/09/16 à 30/04/17

Secretaria de Administração - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Andrielly Darcanchy de Toledo	175.800	Psicóloga	01/09/16 à 30/11/16
2	Elezilda Oliveira do Nascimento	175.928	Auxiliar Serv. Gerais	16/08/16 à 06/09/16

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Aparecida Tavernari	110.270	Guarda Civil Readaptada	31/08/16 à 30/04/17
2	Agnaldo Ferreira Costa	15.937	Guarda Civil	31/08/16 à 30/11/16
3	Ana Cecilia Camargo de Souza	142.043	Guarda Civil	07/09/16 à 30/10/16
4	Ananias Martins Lopes de Sousa	18.545	Guarda Civil Readaptado	25/08/16 à 30/09/16
5	Antonio Dourado da Silva	18.511	Guarda Civil Readaptado	16/09/16 à 15/03/17
6	Claudio Pereira de Oliveira	18.415	Guarda Civil	30/08/16 à 30/11/16
7	Gislene Barros Silva	110.301	Guarda Civil	01/10/16 à 23/10/16
8	Helielson Andrade da Silva	133.236	Vigia	21/07/16 à 30/01/17
9	Israel Lopes de Oliveira	34.031	Guarda Civil	31/08/16 à 31/12/16
10	João Maria Monteiro Rozálio	16.018	Guarda Civil	16/09/16 à 15/11/16
11	João Soares	16.211	Guarda Civil	16/09/16 à 30/09/16
12	Joel Limoni	16220	Guarda Civil	10/09/16 à 30/10/16
13	Joisson Gonçalves Damasceno	34.025	Guarda Civil	01/09/16 à 30/11/16
14	Jose Roberto de Figueiredo	128.286	Vigia	01/10/16 à 31/01/17
15	Luciano Fasanaro	18.368	Guarda Civil	16/09/16 á 31/12/16
16	Marcelo Marcos Bento	130.887	Vigia	31/08/16 à 30/03/17
17	Marcus Roberto Ferreira	19.342	Guarda Civil	27/08/16 à 31/12/16
18	Rogerio Cinoti de Campos	16.000	Guarda Civil	31/08/16 à 31/10/16
19	Silvio Maximo de Oliveira	26.455	Vigia	19/09/16 à 30/11/16
20	Vagner Dias Sales	18.403	Guarda Civil	31/08/16 à 30/09/16

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em setembro / 2016

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECONTRU

21	Viviane de Oliveira	110.178	Guarda Civil	16/09/16 à 15/10/16
22	Wallace Silva de Lima	176.944	Guarda Civil	16/09/16 à 30/10/16

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ailton Manoel de Barros	31.382	Auxiliar Serv. Gerais	21/09/16 à 15/11/16

Gabinete do Prefeito GP

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Elizete de Almeida Santos Silverio	132.026	Atendente	22/09/16 à 15/11/16

Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Roberto Francisco Soares Ricci	9.807	Médico Perito	26/02/16 à 15/09/16
2	Roberto Francisco Soares Ricci	9.807	Médico Perito	16/09/16 à 15/09/17

Secretaria de Finanças - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Dulcinea Aparecida Paina	175.931	Auxiliar Serviços Gerais	16/09/16 à 15/10/16

Câmara Municipal de Osasco - CMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Maria Souza Santos	60.055	Servente III	07/09/16 à 15/10/16
2	Silvia Regina Rosini Bollier	60.078	Oficial Copa Cozinha	02/10/2016 à 30/11/16

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento - SICA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Margarida de Souza Belisario	150.597	Cozinheira	01/10/16 à 30/09/17
2	Maria Lucia Ferreira dos Reis Santos	151.297	Cozinheira	31/08/16 à 30/08/17
3	Rosangela Silva Bastos Chagas	150.108	Cozinheira	01/10/16 à 30/09/17
4	Rosicler Novaes Lázaro Mendes	43.871	Agente Fiscal	01/09/16 à 15/09/16
5	Wilton Bruno Pereira da Silva	92.656	Agente Fiscal	06/09/16 à 30/11/16

Gabinete do Prefeito - GP

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Sueli Maria Pinto	44.694	Oficial Administrativo	07/09/16 à 31/12/16

**IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias
realizadas em setembro / 2016**

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Almeida Pavaneli Cunha	80.867	PEB - II	29/08/16 à 16/09/16
2	Adriana Mendes dos Santos da Silva	173.962	PEB - I	12/09/16 à 14/09/16
3	Aline Dias Bereta Ferreira	173.866	PEB - I	22/08/16 à 23/08/16
4	Angela Damiana Leite de O. Anunciação	173.877	PDI - I	08/08/16 à 14/08/16
5	Angela Ferreira Rebecca	153.435	PEB - I	23/08/16 à 26/08/16
6	Angela Marcia Barbosa dos Santos	176.824	Cozinheira	30/08/16 à 01/09/16
7	Angelica Nunes da Rocha de A. Rosa	93.376	PEB - I	12/09/16 à 13/09/16
8	Bruna G. Trindade N. Carvalho de Almeida	174.284	PEB - I	08/08/2016
9	Cacilda Lucia Matias dos Santos	104.812	PDI - II	05/09/16 à 09/09/16
10	Cacilda Lucia Matias dos Santos	104.812	PDI - II	13/09/16 à 16/09/16
11	Camila Angelica de Oliveira Araujo	93.470	PEB - I	05/09/16 à 06/09/16
12	Camila Fontanelli Fraletti	80.832	PEB - I	15/08/16 à 18/08/16
13	Cassia Andrea Gomes Campos	104.713	PDI - I Readaptada	17/08/16 à 19/08/16
14	Claudia Regina Borges Coelho	104.816	PDI - II	23/08/16 à 27/08/16
15	Cristiane Ferreira da Silva	158.665	Servente de Escola	08/09/16 à 14/09/16
16	Diego Farias de Queiroz	173.638	PEB - II	16/08/16 à 22/08/16
17	Dina Gomes da Silva	183.243	Oficial de Escola	01/09/16 à 10/09/16
18	Edilene Ferreira dos Santos	128.485	Inspectora de Alunos	29/08/16 à 27/10/16
19	Erika Oliveira de Araujo	151.481	Cozinheira	30/08/16 à 02/09/16
20	Fabiana Rabassi Cassador	103.822	PEB - I	12/09/16 à 30/09/16
21	Glafigra Nascimento dos Santos	151.556	Cozinheira	28/08/16 à 03/09/16
22	Greicy Camila Vieira	183.843	Cozinheira	03/08/16 à 05/08/16
23	Ivete da Silva Souza	183.443	Cozinheira	12/08/16 à 17/08/16
24	Janete Agripino dos Santos	93.445	PEB - I	09/09/16 à 15/09/16
25	Jessica Crystina Mendes do Rosário	176.333	Ajudante Geral	27/07/16 à 12/08/16
26	Juliana Barbosa Moura	156.289	Inspectora de Alunos	01/09/16 à 05/09/16
27	July Meire dos Reis	181.563	PDI - I	19/08/16 à 25/08/16
28	Karina Matiasso Lima da Silva	174.731	PEB - I	23/08/16 à 26/08/16
29	Katia Machado Paiva Bicudo	183.835	PDI - I	17/08/16 à 19/08/16
30	Kelly de Melo Favaretto	151.272	PDI - II	05/09/16 à 06/09/16
31	Lazara Amaral Dantas Silva	141.423	Oficial de Escola	23/08/16 à 19/09/16
32	Ligya Viviane Silva Garcia de Souza	140.720	PEB - I	08/09/16 à 23/09/16
33	Loiane França de Oliveira	173.875	PEB - I	09/09/2016
34	Lucia Aparecida da Silva Lima	94.240	PEB - I	25/08/2016
35	Luciana Garcia Miter	105.807	PDI - I	10/08/16 à 11/08/16

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em setembro / 2016

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

36	Luciana Garcia Miter	105.807	PDI - I	29/08/16 à 31/08/16
37	Lucineia da Silva Rosa	174.258	PDI - I	25/08/16 à 26/08/16
38	Luzineide dos Santos Silva Arruda	151.275	PDI - II	28/08/16 à 26/09/16
39	Marcia Jordana Leite Amorim	174.138	PDI - I	30/08/16 à 02/09/16
40	Margarete Maria Hilário Alcova Barreto	94.390	PEB - I	23/08/16 à 26/08/16
41	Maria Claudia Nahas Raposo	153.960	PEB - I	08/09/16 à 09/09/16
42	Maria Lucia Rosa de Oliveira	32.177	Coordenadora Educacional	19/09/16 à 07/10/16
43	Maria Luiza de Oliveira Leite	99.887	PDI - II	16/09/16 à 14/11/16
44	Maria Rosaria Tamborra	80.740	PEB - I	24/08/2016
45	Maria Rosaria Tamborra	80.740	PEB - I	31/08/16 à 02/09/16
46	Marilda Marta Gonçalves	157.046	Inspetor de Alunos	16/09/16 à 15/10/16
47	Marlene Dias de Oliveira	174.158	PEB - I	18/08/16 à 01/09/16
48	Meire Vieira de Lima	94.598	PEB - I	14/09/16 à 16/09/16
49	Meire Vieira de Lima	103.797	PEB - I	14/09/16 à 16/09/16
50	Miriam Moura de Souza Barros	158.566	Servente de Escola	09/08/16 à 13/08/16
51	Mônica Maria Lima da Conceição Bueno	173.526	PEB - I	11/09/16 à 16/09/16
52	Mônica Maria Lima da Conceição Bueno	174.054	PEB - II	11/09/16 à 16/09/16
53	Nanci Francine Fonseca Olivares	173.752	PDI - I	30/08/16 à 31/08/16
54	Nilza Nogueira	100.111	PDI - II	25/08/16 à 26/08/16
55	Patricilandia Messias Alves	174.193	PDI - I	29/07/2016
56	Patricilandia Messias Alves	174.193	PDI - I	05/08/2016
57	Patricilandia Messias Alves	174.193	PDI - I	19/08/2016
58	Regina Borges dos Santos Alves	175.156	PDI - I	13/09/16 à 21/09/16
59	Ronaldo Rodrigues	104.241	PEB - II	02/08/16 à 03/08/16
60	Rosa Ponte Destraole	157.222	Servente de Escola	13/09/16 à 16/09/16
61	Rosana Ribeiro Nascimento	92.158	PDI - II	30/08/16 à 02/09/16
62	Rosimar Dias Onça de Souza Mendes	151.443	Cozinheira	05/09/16 à 12/09/16
63	Rosimeire Nascimento Souza	103.864	PEB - I	14/09/16 à 13/10/16
64	Ruth da Silva Cavalcante	94.354	PEB - I	12/09/16 à 16/09/16
65	Silvana Alves de Oliveira Brunetto	80.911	PEB - II	14/09/16 à 30/09/16
66	Sueli Spena de Oliveira	136.247	Servente de Escola	02/09/16 à 31/10/16
67	Talita Ribeiro da Silva	173.686	PDI - I	31/08/16 à 26/02/17
68	Telma Lucia Borba de Leles	104.766	Pajem	05/09/16 à 07/09/16
69	Thais Ferreira Vieira	98.285	PEB - I	11/08/16 à 12/08/16
70	Thais Ferreira Vieira	98.285	PEB - I	04/09/16 à 10/09/16
71	Thais Ferreira Vieira	98.286	PEB - I	12/09/16 à 21/09/16
72	Valdilene Francisca Menezes Campos	181.066	PEB - I	11/09/16 à 14/09/16
73	Valquiria de Lima Lourenço da Cruz	153.608	PEB - I	18/08/16 à 19/08/16
74	Valquiria Maria Felippe Barreiros	182.143	PEB - II	30/08/16 à 31/08/16

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em setembro / 2016

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

75	Valquiria Maria Felippe Barreiros	182.143	PEB - II	12/09/16 à 16/09/16
76	Vania Silva da Rocha	152.199	Servente de Escola	01/09/16 à 02/09/16
77	Yara Batista Freitas	174.059	PEB - I	19/09/16 à 23/09/16

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Paula Heski Augustaitis Galizi	99.740	Enfermeira	09/09/16 à 15/09/16
2	Ariane Gonçalves Santos	182.309	Atendente	12/08/16 á 16/08/16
3	Clarissa Panaro Barreta	81.880	Psicóloga	31/08/16 à 29/09/16
4	Cleide Sonia Pereira Luiz	131.490	Técnico em Enfermagem	12/09/16 à 10/11/16
5	Cleunice Lucia Dornelles Rezende	134.187	Atendente	20/07/16 à 21/07/16
6	Nadia Ferreira da Silva	175.924	Auxiliar Serviços Gerais	23/08/16 à 26/08/16
7	Vanessa Maiolino Croce	94.957	Auxiliar de Enfermagem	01/09/16 à 20/09/16

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Camila Rosa Pignonato	110.177	Guarda Civil	21/08/2016
2	Ivair Serafim Anjos	139.511	Vigia Readaptado	09/09/16 à 06/01/17
3	Marisa da Silva	176.912	Guarda Civil	26/08/2016
4	Meire Brito Ramos Rosa	142.796	Guarda Civil	30/08/2016
5	Meire Brito Ramos Rosa	142.796	Guarda Civil	13/09/16 à 19/09/16

Secretaria de Assistência e Promoção Social - SAPS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Debora Cavalcante Cardoso	151.221	Cozinheira	13/09/16 à 12/10/16
2	Karina Aparecida Lima da Silva	175.983	Auxiliar Serviços Gerais	23/08/16 à 26/08/16
3	Karina Aparecida Lima da Silva	175.983	Auxiliar Serviços Gerais	03/09/16 à 14/09/16

Secretaria de Administração - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marcia Adriana Fabiano Damasceno	150.578	Auxiliar de RH	14/09/2016

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento - SICA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Lismara Cleide	151.431	Cozinheira	02/09/16 á 09/09/16